



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518631 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 180/2025/DFisio/CCBS/R

São Carlos, 12 de junho de 2025.

Para:
Conselho de Administração

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada - DFisio

Prezados(as) Senhores(as),

Venho, pelo presente, solicitar a utilização do saldo de recurso privado do Departamento de Fisioterapia (DFisio), oriundo de projetos que deram origem ao valor devido do ressarcimento, para a aquisição dos seguintes itens permanentes:

Roteadores	Quantidade: 03 unidades
	Especificação: Roteador Gigabit EX141 Wi-Fi 6 Dual Band AX1500 - TP-Link
	Preço unitário: R\$ 209,90
	Justificativa: Tal solicitação justifica-se para o funcionamento remoto das fechaduras eletrônicas recentemente instaladas nos laboratórios multiusuários do Departamento de Fisioterapia.
Geladeira	Quantidade: 01 unidade
	Especificação: Geladeira Electrolux Frost Free Inverter 410L Efficient com AutoSense Duplex Branca (IF46) - 127V
	Preço unitário: R\$ 2.991,55 + 49,90 (frete)
	Justificativa: Tal solicitação justifica-se por conta da atual geladeira do Departamento de Fisioterapia ter quebrado e não compensar a manutenção.

Ainda, informo que neste processo, encontram-se anexados os orçamentos dos itens listados acima e o demonstrativo de saldo privado do DFisio emitido pela FAI/UFSCar.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação deste Conselho quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Adriana Sanches Garcia de Araújo
Chefe do Departamento de Fisioterapia



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sanches Garcia de Araujo, Chefe de Departamento**, em 13/06/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1884137** e o código CRC **E760E5DF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019639/2025-63

SEI nº 1884137

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 337/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Adriana Sanches Garcia de Araujo

Chefe do Departamento de Departamento de Fisioterapia – Dfisio (9613)

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação recebida em 12 de junho de 2025, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Data da apuração: 13/06/2025.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Carolina da Silva

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 552/2025

Aprova a aquisição de material permanente para o Departamento de Fisioterapia - DFisio/CCBS.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.019639/2025-63,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício nº 180/2025/DFisio/CCBS/R 1884137), com recurso oriundo de projeto financiado pela iniciativa privada, para o Departamento de Fisioterapia - DFisio/CCBS.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 14/06/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1885569** e o código CRC **D64FBD71**.